

L E I Nº 2596/82

de 12 de abril de 1982

Declara de utilidade pública a entidade que menciona.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei,

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública o Grupo Espírita Amor e Caridade, entidade civil de caráter filantrópico, com sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 1982.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal



Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrada e publicada no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos doze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior  
Setor Formalização de Atos